

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 14/11/01

DECRETO Nº 10.440/01
de 13 de novembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito especial
no valor de **R\$ 1.100.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), autorizado pela Lei 5941, de 13 de novembro de 2001, para atender encargos previdenciários do FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-0842188.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-3113	Obrigações Patronais	1.100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3113	Obrigações Patronais	1.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

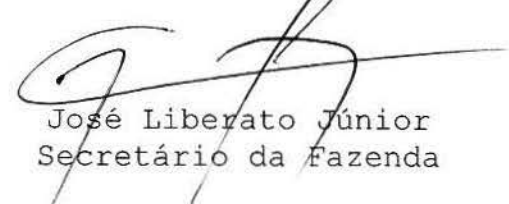
  

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

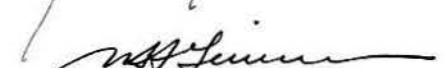
Cont. do Decreto nº 10.440/01 - fls. nº 02.



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

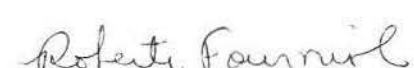


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Maria América de Almeida Teixeira
Secretária da Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do
ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos